



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 289/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Júlio Garcia.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Catarinense para Luciane Bisognin Ceretta.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

## I - RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de autoria do Deputado Júlio Garcia, que visa conceder o título de cidadã catarinense para a professora Luciane Besognin Ceretta.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 08 de agosto de 2023.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (folha 59 dos autos eletrônicos), em 16/08/2023..

Na sequência, a matéria foi encaminhada a Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público, onde esta Parlamentar foi designada como relatora.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, destacamos que sobre o aspecto constitucional nada obsta a tramitação da matéria, pois se encontra respeitada a competência material e a formal para a propositura de projetos.

Quanto aos aspectos legais, observamos que deve ser respeitada a Lei Estadual Nº 16.721, de 08 de outubro de 2015, que [consolida as Leis que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Catarinense no âmbito do Estado de Santa Catarina].

O artigo 4º dessa Lei prevê que a proposição que busca homenagear pessoas deve estar subscrita por 10 (dez) Parlamentares e apresentar o *curriculum vitae*, além de estar instruída com os seguintes documentos:

*Art. 4º...*

*I - certidão de registro civil;*

*II - comprovante de residência ou de que exerça atividade profissional no Estado;*

*III - reportagens publicadas nos meios de comunicação;*

*IV - certidão negativa da pessoa física e jurídica da qual seja proprietário ou sócio expedida pela Receita Estadual;*

*V - certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral; e*

*VI - informações dos serviços prestados ao Estado de Santa Catarina.*

Nesse sentido, o projeto ora analisado se encontra instruída com todos os documentos exigidos pela norma Estadual acima exposta.

Nascida no Município de Faxinal do Soturno - RS, a homenageada Luciane Bisognin Ceretta fez sua carreira profissional na área de saúde, antes de se tornar também uma expoente da educação superior.

Graduada em enfermagem pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), tem também mestrado em enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutorado em ciências da saúde pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), local em que atua como docente. Tem experiência na área de saúde coletiva, com ênfase em saúde pública e educação na saúde.

Há quase 30 anos, Luciane Ceretta iniciou sua trajetória também na atividade acadêmica quando ingressou na Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), embrião do que seria futuramente a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Atuou como professora, coordenadora de curso, diretora de unidade acadêmica e pró-reitora, antes de ser Reitora dessa instituição universitária.

Além da função de Reitora da UNESC e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado Profissional da UNESC, Luciane Ceretta assumiu, em dezembro de 2022, e exerce a presidência da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE).

Assim, considerando a trajetória da enfermeira, professora e liderança nas várias atividades que exerceu e exerce, Luciane Bisognin Ceretta já prestou inúmeros e relevantes serviços no Estado de Santa Catarina.

## II - VOTO

Ante o exposto, o voto pela **aprovação** do Projeto de Lei 289/2023, dando seqüência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, em        de agosto de 2023.

**Deputada Luciane Carminatti**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 23/08/2023, às 12:25.

---